

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1089 de 03/02/95

DECRETO Nº 8639/95
de 25 de janeiro de 1995

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 581.345,33.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º e 9º da Lei 4677 de
29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 581.345,33 (quinhentos e oitenta e
um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA			
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS		
05.30-0307020.2046	Programações Diversas		
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	95.000,00	
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
10.50-0307023.1001	Móveis, Máquinas e Outros		
10.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
10.50-0307023.2005	Divulgação em Geral		
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	132.952,00	
SECRETARIA DA FAZENDA			
25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E		
	POSTURAS MUNICIPAIS		
25.40-0316096.1094	Reforma do Ceab I Vila Industrial		
25.40-4110	Obras e Instalações	6.000,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL		
40.32-0842021.2019	Aluguel de Equipamentos		
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		

cont. do DECRETO Nº 8639/95 - fls. 02

50.20-1581487.1038	Construção Centro Comunitário Jd. Granja	
50.20-4110	Obras e Instalações	32.393,33

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	GABINETE DA PREFEITA	
	ASSESSORIA DE GABINETE	
05.20	Manutenção dos Serviços	
05.20-0307020.2004	Pessoal Civil	135.000,00
05.20-3111		

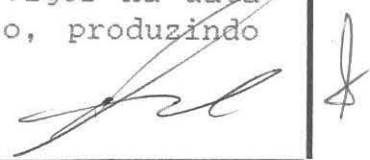
	SECRETARIA DA FAZENDA	
	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E	
	POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40	Manutenção dos Serviços	
25.40-0308030.2004	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
25.40-3132		

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32	Merenda Escolar	
40.32-0842427.2043	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
40.32-3132		

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	SECRETARIA GERAL	
50.10	Manutenção dos Serviços	
50.10-1581020.2004	Material de Consumo	15.963,55
50.10-3120	Remuneração de Serviços Pessoais	5.672,00
50.10-3131	Outros Serviços e Encargos	8.857,20
50.10-3132		
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.6064	Conselho Municipal da Promoção Social	
50.20-3120	Material de Consumo	1.900,58

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20	Despesas Diversas	
80.20-0307021.2099	Encargos de Outras Dívidas	5.000,00
80.20-3266		
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4006	13º Salário dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	202.952,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 1995.



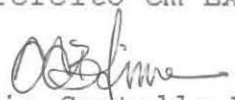
cont. do DECRETO Nº 8639/95 - fls. 03

de janeiro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25

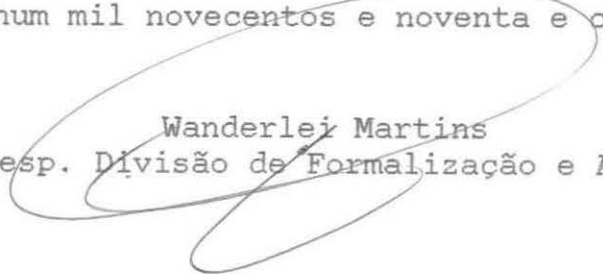


Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Prefeito em Exercício



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de
janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. Divisão de Formalização e Atos